Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
07 JUN 2013
Joanita Lavarda Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.692

PROJETO DE LEI Nº 057/2013

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.21	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A
Total	**R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior serão os resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.11	AMPL MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA
449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A
Total	**R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 17 / 06 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 24 / 06 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 01 / 07 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de junho de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 057/2013

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação deste Legislativo, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será utilizado para compra de materiais de consumo para reposição e manutenção da iluminação pública que é prestado pelo próprio Município.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 057/2013

Ementa: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 057/2013.

Irati, 21 de junho de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 057/2013

Ementa: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 057/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 21 de junho de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro